**PROJETO DE LEI Nº 7806 / 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA JOAQUIM AFONSO DE OLIVEIRA (\*1950 +2022).**

**Autor: Ver. Elizelto Guido**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se PRAÇA JOAQUIM AFONSO DE OLIVEIRA a área verde localizada entre as Ruas José Expedito de Carvalho e Rua Terezinha Carvalho de Jesus, no Bairro Jardim Aeroporto.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de agosto de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| Reverendo Dionísio | Dr. Arlindo Motta Paes |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |